

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0599/2011

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor Alexsandro dos Passos Viana, ocupante do Cargo Efetivo de SUPERVISOR LEGISLATIVO, Carreira V, Classe C, Licença para Tratamento de Saúde de 05(Cinco) dias, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 19 de Setembro de 2011, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 06 de Outubro de 2011.


VILSON EFFGEN SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro nº _____
às folhas _____
Em _____/_____/_____
RESPONSÁVEL _____


LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI
1ª SECRETÁRIA